



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2021

De acordo com a Súmula nº 473 do STF, retifica a Portaria nº158/2021.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção e Acompanhamento de Transporte Universitário, para cadastro e seleção dos beneficiários do Transporte Universitário, conforme a Lei Municipal 1.506/2019, e será composta pelos seguinte membros:

ANDREIA CORREA SANTOS – Professora

GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS – Secretária Escolar

SCHEILA DO PRADO – Chefe de Setor de Ensino de Jovens e Adultos

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a presidência da Sr.^a **ANDREIA CORREA SANTOS**.

Art. 3º A Comissão ora nomeada ficará responsável até finalizar o Processo de Transporte do ano de 2021, realizando todos os procedimentos e averiguação inerentes à lei, mesmo após a seleção, acompanhando fielmente a execução quanto as regras de concessão do benefício, além de proceder a apuração e revisão da lista de classificados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 144/2019.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
nº 2180
De 15/01/2021
Assp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br